



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

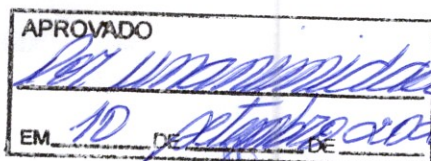
Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamabc@gmail.com

Projeto de Lei nº 011/2025



Alípio Soares da Silva
Presidente

EMENTA: INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS E DATAS
COMEMORATIVA DO
MUNICÍPIO DE BOM
CONSELHO O EVENTO
MOTOGATAS DE BOM
CONSELHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR VEREADOR PIO JOSIVAL CAVALCANTE DE MELO, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e de Datas Comemorativas do Município de Bom Conselho, o Evento MotoGatas de Bom Conselho, realizado sempre no 2º domingo do mês de março.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Exmº Senhor Presidente e

Exmºs Senhores Vereadores

Idealizado em 29 de dezembro de 2021, pelos bom-conselhenses Glaucete de Carvalho Gico Ribeiro, Sudcleia Carvalho Gico e Natan de Carvalho Gico. O Evento MotoGatas de Bom Conselho, vem a cada ano ganhando notoriedade não somente em Bom Conselho, mais em todo Agreste Meridional do Estado de Pernambuco, onde centenas de participantes de outras cidades se deslocam até Bom Conselho para desfrutar da grandiosidade festiva, que tem como objetivo destacar os valores das mulheres de Papacaça. Aditando, fortalecendo e destacando cada vez mais o turismo rural de nossa municipalidade. Por fim, falar da MotoGatas é destacar sua importância no fortalecimento econômico de Bom Conselho, lotando hotéis, pousadas, bares e restaurantes. Celebrando um dos lazeres mais prazerosos de nossa cidade, reunindo gerações e famílias inteiras. Diante do exposto, peço o amplo apoio dos ilustres edis dessa Casa Legislativa de Dantas Barreto, e em tempo solicito a aprovação dessa importante propositura.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2025.

Pio Josival Cavalcante de Melo
Vereador